

PORTARIA Nº55/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** a servidora **TÂNIA MARIA GOIS COSTA.**”

A Sr<sup>a</sup>. **NÚBIA DE OLIVEIRA SANTOS**, **Diretora Executiva do RPPS-CD** Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CACHOEIRA DOURADA Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 25, da Lei Municipal nº 654/2013, que rege a previdência municipal, considerando o Laudo Médico Pericial datado de 21 de Fevereiro de 2018 e assinado pelo Dr. Murilo Borges Guimarães, CRM-GO nº4840/ CRM – MG 50196 que atesta a incapacidade por período temporário, da servidora **TÂNIA MARIA GOIS COSTA.**

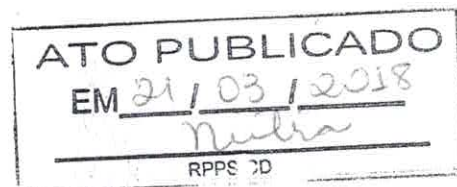
Resolve:


Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** a servidora **TÂNIA MARIA GOIS COSTA**, Efetiva no cargo de Monitora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, do período de 23 de Março de 2018 até 21 de Maio de 2018, conforme processo administrativo do RPPS-CD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Cachoeira Dourada – GO, 21 de Março de 2018.



  
Núbia de Oliveira Santos  
Diretor Executivo do RPP-CD